

MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 057/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, DO EDITAL**, proveniente do Processo Administrativo nº 582/PG/2016.

CONSIDERANDO a existência de interposição de recurso quanto aos itens referidos abaixo, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. EXP. LTDA, CNPJ Nº 04.027.894/0003-26, sagrou-se vencedora dos itens 58, 86, 106, 109, 110, 115, 122, 155, 218, 230, 267, 273, 281, 282, no valor total de **R\$ 189.484,52** (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUSTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 75.014.167/0001-00, sagrou-se vencedora do item 119, no valor total de **R\$ 440.300,00** (quatrocentos e quarenta mil e trezentos reais);

CM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.420.164/0003-19, sagrou-se vencedora dos itens 3, 98, 99, 100, 136, 139, 148, 149, 164, 165, 166, 167, 186, 192, 207, 208, 229, 261, 284, 287, 290, 291 no valor total de **R\$ 1.177.296,00** (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais);

RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.851.958/0001-47, sagrou-se vencedora dos itens 34, 53, 76, 77, 90, 91, 184, 211, 235, 292, 300, 301, 304, 305, 307 e 316, no valor total de **R\$ 77.164,20** (setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos);

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, sagrou-se vencedora dos itens 15, 112, 181, 182, 239, no valor total de **R\$ 30.223,50** (trinta mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71, sagrou-se vencedora dos itens 5, 38, 56, 63, 85, 92, 132, 133, 158, 197, 216, 224, 232, 233, 254, 263, 264, no valor total de **R\$ 1.080.403,80** (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e tres reais e oitenta centavos);

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38, sagrou-se vencedora dos itens 16, 32, 41, 42, 50, 51, 52, 103, 104, 124, 152, 170, 171, 198, 231, 274, 296, 314, no valor total de **R\$ 144.017,00** (cento e quarenta e quatro mil e dezessete reais);

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 43.295.831/0001-40, sagrou-se vencedora dos itens 20, 21, 22, 24, 29, 30, 46, 47, 57, 62, 75, 88, 93, 94, 95, 96, 97, 120, 121, 135, 188, 189, 193, 202, 204, 205, 206, 215, 217, 220, 221, 222, 237, 243, 247, 249, 257, 262, 288, 302, 303,306, 308, 309, 315, 318, 319, no valor total de **R\$ 1.267.084,50** (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.968.107/0001-04, sagrou-se vencedora dos itens 17, 40, 48, 49, 54, 59, 67, 71, 80, 101, 105, 113, 116, 130, 131, 140, 142, 144, 159,169, 187, 191, 195, 201, 226, 228, 234, 238, 242, 244, 245, 246, 248, 250, 266, 297, 311 no valor total de **R\$ 308.126,80** (trezentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos);

PORTAL LTDA, CNPJ Nº 05.005.873/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens 7, 78, 79, 83, 84, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 183, 323 no valor total de **R\$ 610.689,20** (seiscentos e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, sagrou-se vencedora dos itens 18, 25, 65, 134, 145,146,161,185,251, 276, 277, 285, 286, 293, 295, no valor total de **R\$ 137.442,00** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);

DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ Nº 05.847.630/0001-10, sagrou-se vencedora dos itens 14, 69, 87, 173, 210, 298 no valor total de **R\$ 15.829,68** (quinze mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

MAURO MARCIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 94.894.169/0001-86, sagrou-se vencedora dos itens 23, 27, 39, 81, 108, 111, 156, 162, 190, 194, 200, 219, 236, 260, 278, no valor total de **R\$ 341.160,70** (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura das atas de registro de preços;

III – **FRACASSAR** os itens 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 26, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 55, 60, 61, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 82, 89, 102, 107, 114, 117, 118, 137, 138, 141, 143, 147, 150, 151, 153, 157, 160, 163, 168,172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 196, 199, 203, 209, 212, 213, 214, 223, 225, 227, 240, 241, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 279, 280, 283, 289, 294, 299, 310, 312, 313, 320, 321 e 322 conforme ata da sessão.

IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 07 de NOVEMBRO de 2016.

Silvia Helena Sorgi

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS